

**CONSULTA PRÉVIA
5AEMT/2026****Aquisição de Serviços de consultoria especializados no
acompanhamento de projetos financiados pelo
PESSOAS2030****INFORMAÇÃO – DECISÃO DE CONTRATAR****1. FUNDAMENTAÇÃO E PROPOSTA:**

Propõe-se a decisão de contratar com o seguinte fundamento: O Agrupamento de Escolas Madeira Torres necessita de contratar serviços de consultoria procurando assim assegurar a correta instrução e acompanhamento de projetos financiados pelo PESSOAS2030, mais propriamente nas seguintes tipologias: Cursos Profissionais.

2. COMPETÊNCIA PARA AUTORIZAÇÃO DA DESPESA:

Conselho Administrativo (artigos 38.º/c do Decreto-Lei n.º 75/2008 e 5.º/1/a do Decreto-Lei n.º 53-B/2021).

3. CONTRATAÇÃO ANTERIOR ANÁLOGA:

CONTRATOS CELEBRADOS (ÚLTIMOS 12 MESES), PROCEDIMENTOS A DECORRER E DESPESAS PREVISÍVEIS
22.º CCP

REF. DO PROCEDIMENTO (se aplicável)	VALOR CONTRATUAL (valor global)	DATA DE ADJUDICAÇÃO (contratos celebrados)
7AEMT2025	12.000,00 €	18/08/2025
8AEMT2025	5.420,00 €	24/10/2025

4. INFORMAÇÃO FINANCEIRA:

PREÇO-BASE (sem IVA)	12.000,00 € (doze mil euros)
FUNDAMENTO DO PREÇO-BASE (anexar quadro comparativo, se aplicável) (anexar consultas preliminares ou contratos consultados em BASE)	O preço-base foi definido tendo em consideração o histórico de aquisições semelhantes da entidade. Em concreto, foi tomado como referência o procedimento 7AEMT2025 (aquisição de igual natureza e projeto), cujo preço unitário foi de 12.000,00 €. Esta metodologia está em conformidade com o n.º 3 do artigo 47.º do CCP.

SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE CONSULTA PRELIMINAR A 3 ENTIDADES (com prévio consentimento verbal órgão competente para autorizar a despesa)	Não aplicável	
DECLARAÇÃO DE CABIMENTO (anexar declaração)	Cabimento n.º 617	
ESCALONAMENTO DA DESPESA	(Sem IVA) 2026: 12.000,00 €	(Com IVA) 2026: 14.760,00 €
ENCARGOS PLURIANUAIS (anexar comprovativo de inexistência de pagamentos em atraso, quando aplicável)	Não aplicável	

5. PROJETOS E FINANCIAMENTO:

PROJETO	O procedimento será financiado pela operação n.º PESSOAS-FSE+-03322500 (Cursos Profissionais).
FINANCIAMENTO (considerar apenas contratos de financiamento aprovados)	O procedimento será financiado por PESSOAS2030

6. ENTIDADE A CONVIDAR:

ENTIDADE (designação + NIF)	FUNDAMENTO DA ESCOLHA	ENTIDADES ESPECIALMENTE RELACIONADAS (inserir linha por entidade especialmente relacionada)	CONTROLO DO ACUMULADO (113.º/2/6 do CCP) (anexar comprovativos)
ML Consultoria na Educação, Lda (NIPC 517643570)	Serem do prévio conhecimento do fornecimento deste tipo de bem	Monte do Guedelha e Monte do Barroso, Lda (NIPC 518064107)	24.000,00 €
Seedling, Lda (NIPC 510399711)	Serem do prévio conhecimento do fornecimento deste tipo de bem	Tiago Palmela, Lda (NIPC 514615516)	0,00 €
ImproveConsult - Consultoria e Estudos, Lda: (NIPC 508271568)	Serem do prévio conhecimento do fornecimento deste tipo de bem	Não aplicável	0,00 €

7. PROCEDIMENTO:

TIPO DE PROCEDIMENTO	CPR
FUNDAMENTO LEGAL	20.º/1/C CCP
PRAZO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA	6 dias
CPV (identificar os vários CPV aplicáveis)	72224000-1 Serviços de consultoria em gestão de projeto
CONTRATAÇÃO CENTRALIZADA DE BENS E SERVIÇOS (consultar lista de acordos-quadro no website da ESPAP)	Não aplicável
CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO (escolher uma das opções e dar fundamento sucinto)	O critério no qual se baseia a adjudicação é o da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade de monofator: preço .
JÚRI	Art.º 67 n.º 3 CPP – Serviços Administrativos da Entidade Adjudicante
DECLARAÇÕES DE INEXISTÊNCIA DE CONFLITOS DE INTERESSE (Membros do Júri. Inexistindo Júri, membros do serviço responsáveis pela avaliação das propostas e respetivo[s] dirigentes[s]) (anexar declarações assinadas)	Sim

8. ESPECIFICIDADES:

ASPETOS SUSCETÍVEIS DE RESTRIÇÃO À CONCORRÊNCIA (E. G., MARCAS, MODELOS OU PATENTES) (49.º/8/9 CCP)	Não aplicável
CONTRATO DE UTILIZAÇÃO DE TRABALHO TEMPORÁRIO	Não aplicável
PARECER AMA, I. P. (2.º/2 DL 107/2012) 302XXXXX-Y 324XXXXX-Y 325XXXXX-Y 3571XXXX-Y 48XXXXXX-Y 45314XXX-Y 452316XX-Y 452323XX-Y 503XXXXX-Y 513XXXXX-Y 516XXXXX-Y 6421XXXX-Y 71316XXX-Y 72XXXXXX-Y	Não aplicável: não abrangido
INEXISTÊNCIA DE TRABALHADORES EM SITUAÇÃO DE REQUALIFICAÇÃO (34.º L 25/2017, P 48/2014, 15.º/1 DL 117/2021 e 8.º/1 DL 19/2021)	ID 35470 Email 13/04/2026

CRITÉRIOS ECOLÓGICOS
(RCM 132/2023)

Não aplicável

9. ORÇAMENTO DO ESTADO:

ENCARGOS COM AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS (encargos globais) (42.º da LOE/2024 e 49.º DLEO/2024)	Não aplicável: aquisição de bens
ENCARGOS COM AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS (64.º LOE/2020, 39.º da LOE/2023 e 49.º DLEO/2023)	Não aplicável: aquisição de bens
ENCARGOS COM AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS (encargos por contrato) (42.º da LOE/2024 e 49.º DLEO/2024)	Não aplicável: aquisição de bens
CONTRATOS NA MODALIDADE DE TAREFA E AVENÇA (41.º da LOE/2023)	Não aplicável: aquisição de bens
ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTORIA (40.º da LOE/2023 e 50.º do DLEO/2023)	Não aplicável: aquisição de bens

10. CAUÇÃO:

CAUÇÃO INICIAL (obrigatório se \geq €500.000)	0 % (máximo de 5%)
CAUÇÃO MEDIANTE DEDUÇÃO AOS PAGAMENTOS (alternativa à caução inicial para contratos < €500.000)	0 % (máximo de 10%)

11. EXECUÇÃO DO CONTRATO:

PRAZO CONTRATUAL E FUNDAMENTO (especial fundamentação necessidades > 12 meses e prazo < 12 meses) (especial fundamentação caso prazo > 3 anos) (48.º CCP)	Prazo: até 31 de Dezembro 2026 Fundamento: Cf. Histórico de aquisições semelhantes da entidade
ADIANTAMENTO (292.º CCP)	Não previsto

Na sequência do exposto, propõe-se:

1. Decisão de contratar com o objeto Aquisição de Serviços de consultoria especializados no acompanhamento de projetos financiados pelo PESSOAS2030 do AE Madeira Torres e o preço-base 12.000,00 €
2. Aprovação de procedimento do tipo *consulta prévia*;
3. Aprovação do Júri e Gestor de Contrato;
4. Aprovação das peças do procedimento;
5. Aprovação da exceção dos critérios ecológicos;

6. Aprovação das entidades a convidar.

Torres Vedras 27 de maio de 2026

O Conselho Administrativo AEMT

(Presidente; Artur Costa)

(Vice-presidente, Rita Santos)

(Secretária, Aurora Ferreira)

Anexos (acrescentar uma “X” nas opções aplicáveis):

- Quadro comparativos dos preços propostos face à contratação anterior relevante
- Consultas preliminares ao mercado ou contratos consultados em BASE
- Declaração de cabimento
- Comprovativo de inexistência de pagamentos em atraso
- Compromissos plurianuais: Portaria de extensão de encargos
- Comprovativo dos relacionamentos especiais
- Comprovativo dos acumulados (artigo 113.º do CCP)
- Peças do procedimento
- Estudos, pareceres, projetos e consultoria: Pareceres em anexo
- Declaração do DGAEP de inexistência de trabalhadores em situação de requalificação